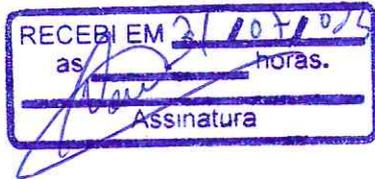


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - M



1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO N.º 028/223, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO, PARA REPASSE DE RECURSO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.906, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WESLEY DE SANTI DE MELO, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO, com sede na Rua Ângelo Crema, n.º 430 – Bairro Rosário, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.807.751/0001-17, neste ato representada pela sua Presidente Executiva a Sra. CIBELE MAGNABOSCO, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 979.036.046-00, portadora do Registro Geral sob o n.º MG-8.630.466 – SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Básamo, n.º 105 F – Bairro Flamboyant, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO 028/223**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.845, de 17 de dezembro de 2021 e Decreto Municipal nº. 315, de 10 de outubro de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO os termos do processo n.º. 4.094/2022 e o pedido de protocolo n.º 1.894, de 11 de abril de 2023, solicitando o acréscimo de valores, em conformidade com os parâmetros do plano de trabalho juntado às fls. 88/92, pela instituição requerente;

CONSIDERANDO que o presente ADITIVO tem por escopo de acrescer valores no Termo de Fomento n.º **028/223**, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos da subvenção, conforme a Lei Municipal N.º. 1.906, de 19 de dezembro de 2022, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho de fls. 90/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente ADITIVO acresce a concessão de complementação de valores em favor da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO, autorizado pela Lei Municipal N.º. 1.906, de 19 de dezembro de 2022, no exercício econômico-financeiro de 2023, no importe de **R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)**;

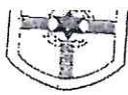
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mencionado na cláusula primeira deste termo aditivo será pago em 5 (cinco) parcelas iguais e sucessivas de **R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos)** cada parcela, sendo a primeira até o mês de agosto de 2023;

CLÁUSULA TERCEIRA – passa a integralizar o presente Termo Aditivo, o Plano de Trabalho complementar de fls. fls. 88/92, apresentado pela instituição requerente em harmonia com o objeto descrito no plano de trabalho originário;

CLÁUSULA QUARTA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - M

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 28 de julho de 2023.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


CIBELE MAGNABOSCO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO

Testemunhas:

1) - 
Nadia Karoline dos Antojos Correia
CPF: 154.499.346-37

2) - 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228-04

Viso:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração